MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2025 - CGEN-ADM-DGRE/CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS

O COORDENADOR-GERAL DE ENSINO DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS, nomeado pela Portaria nº 546, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2023, torna público o presente edital de Eleição para preenchimento da vaga para o **cargo de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do *Campus* Recanto das Emas** e **convoca todos os docentes do *Campus* para eleições** nos seguintes termos:

1 – Da Eleição

Todos(as) os(as) docentes que atuarão no curso, em disciplinas obrigatórias ou optativas, e em efetivo exercício no *Campus* têm direito de votar e de serem votados(as). O voto deverá ser direto, secreto e simultâneo.

O(A) candidato(a) terá sete dias para realização de Campanha Eleitoral, compreendidos os dias 14/07/25 a 20/07/25.

O Diretor-Geral do *Campus* indicará, discricionariamente, o(a) Coordenador(a) de Curso, se não houver candidato(a).

2 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 04/07/2025 a 09/07/2025, apenas nos dias úteis, das 09h às 20h no Protocolo do *Campus* Recanto das Emas.

3 - Do Mandato

A representação do(a) Coordenador(a) de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez. Pelo exercício do cargo, o(a) Coordenador(a) do curso fará jus ao recebimento de FCC no valor de R$ 1.168,12 a ser incorporada aos seus vencimentos mensais.

4 – Do Registro de Candidatura

As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue no protocolo/recepção do *Campus* Recanto das Emas, endereço: Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas/DF, CEP: 72.620-100.

Se houver apenas um(a) único(a) candidato(a), as etapas restantes do processo eleitoral serão suprimidas e o resultado final será anunciado.

5 – Da divulgação da Relação de Candidatos(as)

A relação de candidatos(as) será afixada nos murais do *Campus* e divulgada no site do IFB no dia 10/07/2025.

6 – Do Recurso contra a Relação de Candidatos(as)

Qualquer dos(as) docentes que atuarão no curso e em efetivo exercício no *Campus,* com direito de votar e de ser votado, pode, desde que motivadamente, impetrar recurso contra qualquer nome da lista de candidatos, desde que tempestivamente, na data de 11/07/2025, das 09h às 20h no protocolo/recepção do *Campus* Recanto das Emas.

7 – Da Campanha Eleitoral

A Campanha Eleitoral deverá ser feita tão somente no *Campus* Recanto das Emas do dia 14/07/2025 ao dia 20/07/2025. É livre a divulgação das propostas pelo(a) candidato(a), devendo ele(a) abster-se de qualquer ato contrário à ética, pautando suas ações no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto nº 1.171/94).

8 – Do Local, Data e Horário da Eleição

A Eleição ocorrerá no dia 21/07/2025, em urna disponibilizada na Recepção do *Campus* Recanto das Emas, das 10h às 20h.

9 – Da Apuração e da Divulgação do Resultado Preliminar

A Apuração dos Votos e a divulgação do Resultado Preliminar, que será afixado nos murais do *Campus* e divulgado no site do IFB, serão realizadas no dia 22/07/2025 com divulgação do Resultado Preliminar no *Campus* prevista para as 09:30h.

10 – Da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar

O(A) candidato(a) que desejar interpor Recurso contra o resultado da eleição deverá fazê-lo, motivadamente, no dia 22/07/2025, das 10h às 20h no Protocolo do *Campus* Recanto das Emas, sob pena de perecimento do direito de interposição do Recurso.

11 – Da Divulgação do Resultado Final

O Resultado Final da eleição será divulgado no dia 23/07/2025, após período destinado à análise de Recurso(s) interposto(s) contra o Resultado Preliminar.

12 – Da Posse

O Diretor-Geral do *Campus* Recanto das Emas deverá efetivar o(a) Coordenador(a) eleito(a), via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

13 – Cronograma

Etapas	**Datas**
Período de Inscrições	04/07/2025 a 09/07/2025 das 09h às 20h
Divulgação da Relação de Candidatos(as)	10/07/2025
Recurso contra Relação dos(as) Candidatos(as)	11/07/2025 das 09h às 20h
Campanha Eleitoral	14/07/2025 a 20/07/2025

Eleição	21/07/2025
Apuração dos Votos	22/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição	22/07/2025 às 09:30h
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	22/07/2025 das 10h às 20h
Resultado FINAL	23/07/2025

(assinado eletronicamente)
Gecyclan Rodrigues Santana
Coordenador-Geral de Ensino
Portaria 546, de 20 de junho de 2023
Campus Recanto das Emas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministrará no curso: _____

_____

Maior formação acadêmica: _____

Tempo de docência no IFB: _____

( ) Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

( ) Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura

Comprovante de recebimento da ficha de inscrição de candidato(a):

Nome:_____ Matrícula SIAPE: _____ Data: _____/_____/2025
Hora:_____:_____

ANEXO II

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministrará no curso: _____

_____

Motivo(s) para a Interposição do Recurso contra a Lista de Candidatos:

_____

( ) Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

( ) Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura

Comprovante de recebimento do Recurso contra a Lista de Candidatos a Coordenador(a) do Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS:

Nome:_____ Matrícula SIAPE: _____ Data: _____/_____/2025
Hora:_____:_____

ANEXO III

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministrará no curso: _____

_____

Motivo(s) para a Interposição do Recurso contra o resultado Preliminar da Eleição:

_____

( ) Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

( ) Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura

Comprovante de recebimento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Eleição para Coordenador(a) do Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS:

Nome:_____ Matrícula SIAPE: _____ Data: _____/_____/2025
Hora:_____:_____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gecyclan Rodrigues Santana**, **COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN**, em 04/07/2025 14:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628386
Código de Autenticação: 9d5cb1540c